



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA 01/2018**

Dispõe sobre o processo de habilitação destinado à **Ampliação de Carga Horária Semanal** de trabalho dos professores efetivos do Ensino Fundamental e Educação Infantil no Município de Botuverá, mediante o aumento de carga horária do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e educação Infantil (0 – 5 anos).

**O Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições, seguindo o Art. 3º da Lei Complementar nº 24/2015, de 27/11/2015, torna público para conhecimento dos professores efetivos estáveis do Quadro de Magistério do Município de Botuverá/SC, que estará recebendo **de 01/08/2018 a 30/08/2018**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua João Morelli, Bairro Centro, requerimento para **alteração de carga horária**, em conformidade com as normas deste Edital.

**1. Das vagas para alteração - aumento de carga horária com aumento proporcional de vencimentos:**

1.1. As vagas de alteração, aumento de carga horária, são aquelas existentes e apuradas de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, constantes no **Anexo I**, deste Edital.

**2. Das Inscrições**

**2.1 A inscrição para alteração, aumento de carga horária, será feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição – Anexo II**

2.2. Os dados fornecidos pelo requerente serão de sua total responsabilidade.

2.3. Os títulos deverão ser comprovados mediante cópia de documentos.

**3. Dos requisitos para alteração, aumento de carga horária.**

3.1. São condições para participar do processo de habilitação:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor;

3.1.2. Não ter sofrido penalidade disciplinar, resultante de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos trinta e seis meses, contados da data de publicação deste Edital;

3.1.3. Não apresentar **falta injustificada** nos últimos doze meses, contados da publicação deste Edital;

**4. PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AUMENTO DA CARGA HORÁRIA**

4.1. O processo de habilitação constará de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.1 Prova de títulos vinculados à área de atuação, excluídos aqueles exigidos como pré-requisito para a posse no cargo ocupado.

4.1.1.a- Para os fins de que trata este item, serão considerados títulos, desde que sejam relacionados especificamente com a área de atuação, conforme o disposto no Art. 3º §5º da Lei Complementar Municipal nº 24/2015, de 17/11/2015, obedecendo-se a ordem de escala abaixo:

a) **Titulação:**

<b>Titulação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Pós Graduação na área de educação	5 (cinco) Pontos	5 (cinco) Pontos
Mestrado na área de educação	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Doutorado na área de educação	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos

b) **Cursos de Aperfeiçoamento:**

Serão totalizadas as horas de aperfeiçoamento, na disciplina em que estiver postulando a ampliação da jornada de trabalho, considerando-se, para tanto, apenas os apresentados e devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Educação, nos últimos 4 anos.

<b>Cursos de Aperfeiçoamento</b>	<b>Pontos (últimos 4 anos – 2014, 2015, 2016 E 2017)</b>
A cada 80h (oitenta horas)	1 (um) ponto.

b.1) Não serão consideradas frações.

c) **Por Tempo de Serviço no cargo de professor:**

<b>Tempo em anos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
A cada 03 (três anos)	1(um) ponto	10 (dez) Pontos

c.1) Não serão consideradas frações.

d) **Candidato com maior número de filhos dependentes (abaixo de 18 anos).**

d.1) Devendo comprovar no ato do requerimento mediante juntada de cópia da certidão de nascimento dos filhos.

e) **Candidato com maior idade.**

e.1) Devendo comprovar no ato do requerimento mediante juntada de cópia da cédula de identidade.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação no processo resultará da Soma:

a) Dos pontos obtidos pela “titulação”;

b) Dos pontos obtidos pelos “cursos de aperfeiçoamento”;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) Dos pontos obtidos “por tempo de serviço no cargo de professor”;
- d) Da aplicação dos critérios de desempate;

#### **6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGAS**

- 6.1. O processo de escolha de vagas será no **dia 17/10/2018, às 14:00 horas**, na Secretaria da Educação;
- 6.2. A escolha de vagas deverá ser feita exclusivamente pelo candidato;
- 6.3. O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação;
- 6.4. A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará na sua eliminação do concurso;
- 6.5. O servidor exercerá uma única vez, o seu direito de escolha durante o concurso de alteração de carga horária;
- 6.6. A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá, rigorosamente a classificação do servidor presente, observada a ordem decrescente das pontuações;
- 6.7. A escolha de vaga para alteração de carga horária será concedida ao professor efetivo desde que não haja incompatibilidade de horário;
- 6.8. O professor que recusar a vaga oferecida deverá assinar termo de desistência.
- 6.9. Este Edital será exclusivo para alteração, aumento de carga horária, no dia e hora específico informado acima podendo a Secretaria Municipal de Educação efetuar segunda chamada acaso surgirem novas vagas efetivas, no decorrer do ano letivo de 2019.

#### **7.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia **17/09/2018**, a classificação dos habilitados resultantes do disposto no item 5 (cinco), a ser publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Prefeitura e no mural dos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil.
- 7.2. O servidor poderá recorrer da homologação das inscrições e dos nomes dos servidores habilitados no prazo **de 3 (três) dias**, contado da divulgação, mediante requerimento (**ANEXO III**) fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do processo, que decidirá em igual prazo.
- 7.3. O recurso deverá ser protocolado, na Secretaria Municipal de Educação.
- 7.4. A homologação das inscrições será feita dia 06/09/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.5. Os atos de alteração, aumento de carga horária, relativos ao preenchimento das vagas de que trata este Edital serão publicadas no **site da Prefeitura Municipal, [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br), nos murais da Prefeitura de Botuverá, dos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil.**

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>FASE</b>
<b>25/07/2018</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>01/08/2018 a 30/08/2018</b>	<b>Período das Inscrições</b>
<b>03/09/2018 a 05/09/2018</b>	<b>Período de recurso contra as inscrições</b>
<b>06/09/2018</b>	<b>Divulgação dos inscritos homologados</b>
<b>10/09/2018 a 14/09/2018</b>	<b>Análise da documentação</b>
<b>17/09/2018</b>	<b>Divulgação da classificação provisória</b>
<b>18/09/2018 a 20/09/2018</b>	<b>Período de recursos contra a classificação</b>
<b>24/09/2018</b>	<b>Divulgação da classificação definitiva</b>
<b>17/10/2018 – 14 horas</b>	<b>Escolha das vagas – Local: Sec. Municipal de Educação</b>

9. O exercício da carga horária ampliada de que trata este edital se dará no início do ano letivo de 2019.

10. Os atos omissos e dúvidas que poderão surgir serão resolvidas pela Comissão do Concurso de Alteração de Carga Horária.

Botuverá, 25 de Julho de 2018.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**

Prefeito Municipal de Botuverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS – Específico Pedagogia**

<b>Escola</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Centro de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini (Berçário e Infantil I)	01	20 horas semanais (Matutino)
Centro de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini (Infantil II)	01	20 horas semanais (Vespertino)
Escola Municipal Inês Giancesini Merizio (Reforço Escolar)	01	20 horas semanais (Vespertino)

**QUADRO DE VAGAS – Específico Educação Física**

<b>Escola</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
Escola Reunida Municipal Professora Maria Luiza da Silva Dias e Escola Municipal de Águas Negras	01	20 horas semanais (Vespertino)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA – Edital 01/2018**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>			
<b>Identidade (Nº e Órgão Expedidor)</b>		<b>CPF</b>	
<b>Nome da Mãe</b>		<b>Nome do Pai</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Local de trabalho</b>	
<b>Endereço Completo</b>			
<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>E-mail</b>	
<b>Telefone Comercial</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celular</b>	
<b>Documentação apresentada:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>comprovante de maior titulação:</b> Descrição do título: _____			
<input type="checkbox"/> <b>tempo de serviço:</b> Tempo em anos como professor: _____			
<input type="checkbox"/> <b>curso de aperfeiçoamento:</b> Quantidade de horas de cursos nos últimos 4 anos: _____			
<input type="checkbox"/> <b>certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos:</b> Quantidade de Filhos: _____			
<input type="checkbox"/> <b>Idade:</b> Data de Nascimento do candidato: ____/____/_____.			
<b>Área de atuação:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Educação infantil</b>		<input type="checkbox"/> <b>Educação Física</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Anos iniciais</b>			

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

.....

**EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – edital 01/2018**

**Nome:**

**Nº Inscrição:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinatura de recebimento:

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

**EDITAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA – Edital 01/2018**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Tipo de Recurso:**

1 – Contra indeferimento de inscrição

2 – Contra a classificação

3 – Outro \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato